

ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA

Termo de Referência 21/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
21/2026	380269-ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA	MATEUS VINICIUS VAZ	02/10/2026 08:36 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	28/2026	006.00438133/2026-33

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo Diversos para Atendimento das Necessidades Materiais Básicas, para esta Penitenciária de Itatinga, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	SIAFÍSICO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cobertor; de Solteiro; 100% Poliéster; Pesando No Mínimo Gramatura Mínima de 260 G/m2; Uma Face; Medindo (Lxc) (1,50x2,00)m; Na Cor Azul Indigo; Liso; Costura Reforcada; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	621050	3649857	500	UNIDADE	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
2	Jogo Americano; Em Pvc; Emborrachado; Formato Retangular; Medindo 45x30)cm; Na Cor Cinza Claro; Liso;	473189	3656462	72	UNIDADE	R\$ 20,88	R\$ 1.503,36
3	Lencol Sem Elastico; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliéster e 33% Algodao; Medindo (l x C) (1,40x2,20)m; Na Cor Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensao; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/5 /2008;	475529	3666000	1.500	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
4	Acessorio P/cozinha Industrial; Luva Malha de Aço; Corte de Carne e Aves; Em Aço Inox; Tamanho Medio; Espessura 0,50mm;	222684	5950759	15	UNIDADE	R\$ 174,90	R\$ 2.623,50
5	Amassadeira; Na Voltagem 220/380v - Trifasico, 2 Velocidades; Com Capacidade de 40kg de Massa Pronta,cubo Em Aco Inox; Medindo No Minimo (1100 Altura x 600 Largura X1200 Comprimento) mm; Potencia 4cv,modelo Espiral,corpo Aco Sae 1020;	444990	1249304	1	UNIDADE	R\$ 28.345,00	R\$ 28.345,00
	Batedeira; Tipo Industrial, Planetaria; Com Capacidade Minima para 4,3 Litros; Com Corpo Em Metal Fundido; Tigela Em Aco Inox; Com No Minimo 3 Batedores Em Aco Inox; Cabeçote Basculante;						

6	Potencia do Motor Minima de 400w; Tensao de Alimentacao Bivolt (110/220)v; Com Garantia Minima de 1 Ano Apos Entrega do Equipamento; Assistencia Tecnica No Sistema Balcao;	615729	4897889	2	UNIDADE	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00
7	Caneca Plastica; de Polipropileno Natural(atoxico) (pp); Espessura Minima de (3mm); Diametro Minima de (80mm); Altura Minima de (80mm); Com Capacidade Minima para (300ml); Na Cor Azul;	278458	1727370	1.500	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
8	Chaleira; de Alumínio; Com Capacidade Minima para (3)litros, (alt.12,0xdiam.19,0)cm;	465651	1361007	10	UNIDADE	R\$ 75,65	R\$ 756,50
9	Coador; de Algodao; Formato Conico,com Cabo Em Alumínio, Diametro Da Boca 19cm; Na Cor Branca; Com Capacidade para 10 Litros; Embalado Em Saco Plastico; para Coar Cafe;	440719	5387655	100	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
10	Coador; Em Flanela; Formato Conico; Branca; Capacidade Minima 6 Litros, Medindo 21 Cm de Altura; Embalado Em Saco Plastico; para Fazer Cafe;	322637	6303528	100	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
11	Colher de Plastico; Em Polipropileno Natural (atoxico); Medindo No Minimo (16,0)cm; Com Capacidade Minima de (10)ml; Espessura Minima de (3)mm; Na Cor Azul;	467310	1618067	2.000	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
12	Copo Descartavel; Polipropileno (pp) Atoxico, Transparente; Com Capacidade Minima para 200 Ml; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Minima de 1,80 G; As Mangas Nao Podem Estar Violadas; Símbolo de Identificação do Material para Reciclagem Conforme Nbr 13230 e Capacidade do Copo; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevo, Marca Ou Identificacao do Fabricante; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Abnt Nbr 14865 e Certificado Pelo Inmetro; Os Copos Devem Ser Homogêneos, Isentos de Materiais Estranhos, Bolhas, Rachaduras, Furos; Deformações, Bordas Afiladas Ou Rebarbas; Nao Devem Apresentar Sujidade Interna Ou Externamente;	629998	5489989	20	CAIXA C/ 2.500 UNIDADES	R\$ 141,99	R\$ 2.839,80
13	Cuba P/genero Alimenticio; Em Aco Inox Aisi-304, Liga 18/8; Com Espessura Minima de 0,6 Mm; No Formato Retangular Gn 1/4, Com Cantos Arredondados; Medindo No Minimo (265 x 162 x 65) Mm (cxlxp); Com Capacidade Minima para 2,37 Litros; Com Alca; Com Tampa Em Aco Inox Aisi-304;	443981	6133967	10	UNIDADE	R\$ 87,99	R\$ 879,90
14	Descascador de Legumes; Domestico de Uso Manual; Em Aço Inox; Medindo (2 x 2,5 x 19)cm (a x l x C); Com Lamina Na Posicao Horizontal; Com Cabo Em Aco Inox;	327865	4898508	50	UNIDADE	R\$ 17,10	R\$ 855,00
15	Escumadeira; de Alumínio; Medindo No Minimo (48x14)cm(compr.xdiam.); Espessura Minima de 1,22mm; Com Cabo Em Alumínio; Alumínio; Sem Decoracao;	355387	5399173	20	UNIDADE	R\$ 44,79	R\$ 895,80
16	Espatula; de Silicone, Suporta 50 Graus, Pao-duro; Com Tamanho Grande e Larga Medindo (25 x 5)cm (c x L); Com Cabo de Acrilico; Uso Domestico; para Manipulacao de Alimento; Sem Decoracao;	623408	4486919	50	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
17	Faca de Cozinha-refeicao; de Mesa, Serve para Churrasco; Em Lamina de Aco Inox, Serrilhada; Medindo No Minimo (28x10x240)mm (lxaxc); Espessura Minima de (3,00) Mm, Ponta Arredondada; Com Cabo de Aco Inox; Cabo Em Grafismo Com Relevo Oval;	465713	6428509	36	UNIDADE	R\$ 9,08	R\$ 326,88
	Faca Manual P/cozinha; Em Aco Inox, Com Fio Liso /reto; Medindo No Minimo 12", Com (460x55)mm						

18	(cxl); Com Espessura Minima de 2mm; Cabo Em Polipropileno (pp) Injetado Diretamente Sobre a Espiga Da Lamina, Contendo Protecao Antibacteriana; Na Cor Branca;	639217	3702979	20	UNIDADE	R\$ 34,95	R\$ 699,00
19	Jarra; de Polipropileno, Resistente e Opaco; Capacidade Minima para 01 Litro, Com Regua Graduada a Cada 250 MI No Corpo Da Jarra; Com Diametro Minimo de 12,3 Cm; Altura Minima de 18,3 Cm; Transparente; Com Espremedor;	429599	6505104	100	UNIDADE	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00
20	Liquidificador; Tipo Domestico; Com Capacidade Minima para 3,0 Litros; Com Copo de Acrilico; Base de Inox; Lamina Em Faca de 6 Laminas Ultra Afiadas e Resistentes; Tensao de Alimentacao 127v; Com 12 Velocidades; Preto Com Inox; Sobretampa Dosadora e Orificio; 1200w de Potencia; Facil Encaixe; Com Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Entrega do Produto; Assistencia Tecnica Sistema On Site; Com Certificacao Compulsoria do Inmetro e Suas Atualizacoes;	607776	6178790	3	UNIDADE	R\$ 224,99	R\$ 674,97
21	Luva Termica de Cozinha; de Algodao 100% Na Parte Externa; Medindo (35 x 18)cm; Devendo Resistir a Temperaturas Ate 300 Graus Sem Danificar o Produto;	628881	5950724	50	PAR	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
22	Modeladora; de Paes, Estrutura Em Aco, Acabamento Em Pintura Pintura Epoxi; Potencia Minima 1/4 Cv; 220 V, Monofasico; Medindo Aprox: (1200 x 740 x 1150) Mm; Peso Aproximado 96 Kg; Com Capacidade Minima 1500 Paes/h, de 20 Gr a 1000 Gr; Esteira Transportadora para Cilindro, Rolamentos Blindados; Cilindros Em Aco de Cromo Duro, Limpador Automatico Em Nylon; Garantia Minima 12 Meses;	443663	5628059	1	UNIDADE	R\$ 5.174,00	R\$ 5.174,00
23	Moedor de Carne; Modelo Industrial; Em Aco Inoxidavel Aisi-304; Com Capacidade para Moer 450 Kg/h; Boca Em Aco Inox; Com Diametro de No Minimo 98 Mm; Com Furos de 5 Mm; Disco Em Aco Inox; Cruzeta Em Aco Inox; Caracol/volante Em Aco Inox; Bandeja Em Aco Inox; Tensao de Alimentacao 220v; Motor Com Potencia de 2,0 Cv; Com Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Garantia Balcao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr13767;	445211	4792610	2	UNIDADE	R\$ 8.284,95	R\$ 16.569,90
24	Palito; de Madeira; No Formato Rolico e Pontiado; para Petisco; Medindo 65x2,0mm; Embalagem Paliteiro de Papelao;	221317	1517708	1000	CAIXA C/ 200 UNIDADES	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
25	Picador de Legumes e Frutas Manual; Em Alumínio Fundido, Base de Apoio Em Aco Carbono, Laminas Cruzadas Em Aco Inox, de Mesa; Tamanho Grande, Com Acionamento Por Alavanca Paradeslocamento do Alimento Sobre As Laminas;	465888	3562697	10	UNIDADE	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
26	Prato Plastico; de Polipropileno Natural(atoxico); Espessura Minima de 2,5 Mm; Diametro Minimo de 22 Cm; Altura Minima de 3 Cm; Tipo Fundo; Na Cor Azul;	631713	5269148	1.000	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
27	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa,a Base de Hipoclorito de Sodio Ou Calcio; Com Validade de 6 Meses; Teor de Cloro Ativo 2%pp a 2,5pp; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Acondicionada de Forma Adequada; Rotulagem Contendo: Marca, nome do Fabricante e Fantasia,cnpj,e-mail; Telefone do Sac (servico de Atendimento Ao Consumidor), N° do Lote, Data Da Fabricacao, Peso; Composicao, Tecnico Responsavel; Prazo de	299605	143766	500	GALÃO 5L	R\$ 7,93	R\$ 3.965,00

	Validade; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;						
28	Desengraxante; Liquido, a Base de Hidroxido de Amonia, Concentrado, Ph 8-10, Nao Inflamavel; para Limpeza de Pisos, Paredes e Equipamentos Em Geral; Rotulagem de Acordo Com a Legislacao Vigente; Contendo Numero de Lote, Data de Fabricacao/validade e Formula; Registro de Procedencia No Ministerio Da Saude;	388864	4759753	200	BOMBONA 5L	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
29	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio; Composicao Basica Monil Fenol,etoxilado,oleo de Eucalipto,essencia; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Eucalipto,com Validade 3 Anos; Acondicionado Em Forma Adequada; a Garantir a Qualidade do Produto; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	382738	1569120	200	GALÃO 5L	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
30	Detergente Removedor; Composicao Basica Teor de Cloro Ativo Minimo de 1,5%; Hidroxido de Sodio; Alcalinidade Livre Em Na2O 13,0 a 15,0%; Alcalinidade Total Em Na2O 14,0 a 16,0%; Tipo Liquido Com Densidade de 1.220 - 1.250 G/ml; Na Cor Amarela; Com Ph de 12,5 a 13,5%; Utilizacao Na Utilizacao Em Maquinas Automaticas para Lavagem Edesinfecao de Utensilios; Com Validade de 6 Meses No Minimo, Devera Ser Fornecido Com o Dosador Proprio; Acondicionado Em Embalagem Reforcada para o Produto; Embalado Embalado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	285860	4137175	100	BOMBONA 5L	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
31	Limpa Alumínio; Composicao Basica Tensoativo Anionico, Sulfonico; Conservante, Abrasivos, Corante e Veiculo; Tipo Liquido; Com Validade de 2 Anos Na Data Da Entrega; Acondicionado Em Frasco Plastico Com Bico Dosador; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	636459	5148278	200	FRASCO 500ML	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
32	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao Alvejado,tipo Saco Fechado; Medindo (50 x 70)cm; Com Variacao de No Maximo 10% Nas Dimensoes; Com Todas As Laterais Costuradas,sendo Que As Areas Proximas As Costuras Deverao Ficar Lisas; Na Cor Branca; Acondicionado Em Sacos Plasticos;	449786	4295374	1.000	UNIDADE	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
33	Sabao Em Barra; Composicao Basica Carbonato de Sodio,dioxido de Titanio,glicerina; Corante e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Especificacoes Ph 1%=11,5maximo,alcalinidade Livre:maximo 0,5% p/p; de Glicerina; Na Cor Amarela; Embalado Em Saco Plastico,com Validade 2 Anos; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	307349	1321226	500	PACOTE C/ 5 UNIDADE	R\$ 7,88	R\$ 3.940,00
34	Soda Caustica; Tipo Escama; Acondicionada de Forma Adequada; Composta de Hidroxido de Sodio; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	376404	864803	50	POTE C/ 1KG	R\$ 21,95	R\$ 1.097,50
	Papel Higiênico-folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; Materia Prima 100% Fibra Celulose;						

35	Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos Constituídos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;	412112	4766334	400	PACOTE C/ 4 UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
36	Toalha de Banho; Tamanho Adulto; Composição do Tecido 90% Algodão e 10% Poliéster; Pesando No Mínimo 200g/m²; Medindo (lxc) (0,70x1,40)m, Aproximadamente; Na Cor Branca; Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N. Etiqueta de Acordo Com a Resolução Da Conmetro N.02 de 06/05/2008;	459500	6554229	1.000	UNIDADE	R\$ 11,35	R\$ 11.350,00
37	Toalha de Papel-dupla-interfolhada Institucional; Classe 01; Quantidade de Dobras 02 Dobras; Na Cor Branca; Alvura Iso Igual Ou Maior Que 85%; Índice de Maciez Igual Ou Menor 8 Nm/g (newton-metro Por Grama) Macia; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 5mm²/m²; Tempo de Absorção de Água Igual Ou Menor Que 4 s (segundos); Capacidade de Absorção de Água Igual Ou Maior 7 G/g (Grama Por Grama); Resistência a Tração a Umido Igual Ou Maior Que 70 N/m (newton Por Metro); Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-8 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Dimensão Da Folha (23x23)cm; Embalados Individualmente Por Pacotes; Gofrado; Rotulagem Contendo: C /identificação Da Classe, Marca,quantidade de Folhas,dimensão Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail Telefone do Sac (Serviço de Atendimento Ao Consumidor);	245972	3184722	400	PACOTE C/ 1.000 UNIDADES	R\$ 10,90	R\$ 4.360,00
38	Bombona; Em Polietileno; Com Capacidade para 50 Litros; No Formato Retangular; para Armazenamento de Material Químico; Com Dois Bocais; Tampa Autolacrável e Duas Alças Superiores; Na Cor Azul; Com Certificado Compulsório Inmetro;	346652	6240747	10	UNIDADE	R\$ 244,53	R\$ 2.445,30
39	Paleta; Vazado para Alimentos; Polietileno de Alta Densidade, Na Cor Azul; Medindo (1100 x 1100 x 150)mm (cxlxa), Carga Dinâmica: 1500 Kg, Carga Estática: 3000 Kg; Modelo Preparado para Ser Usado Em Câmaras Frias; 4 Entradas para Empilhadeiras e Carrinho Paleteiro; Resistente a Umidade, Insetos e Fungos, Ácidos, Gorduras, Solventes e Odores;	613955	5881633	75	UNIDADE	R\$ 312,00	R\$ 23.400,00
40	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 200 Litros; Medindo (95 x 150)cm (l x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	615648	2512475	200	PACOTE C/ 100 UNIDADES	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
41	Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (30x40)cm; Com Picote; Suportando Até 3kg; Com Espessura de 0,03micras; Transparente;	373327	2149915	400	QUILOGRAMA	R\$ 19,60	R\$ 7.840,00
42	Saco Em Bobina P/embalagem; Em Polietileno; Medindo (40x60)cm; Com Picote; Suportando Até 10kg; Com Espessura de 30 Micras; Transparente;	441934	2149907	200	QUILOGRAMA	R\$ 34,25	R\$ 6.850,00
	Saco Plástico para Amostra Laboratorial; para Amostra de Alimentos; Polietileno de Baixa						

43	Densidade; Transparente; Totalmente Lacrado para Evitar Contaminacoes; 12cm x 30cm; Com Tarja Branca para Descricao do Alimento; Esteril;	237200	4875478	5.000	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
44	Termometro Digital; Faixa de Termômetro Digital Tipo Espeto, Calibração Rbc; de Faixa de Medição de -50 a 300 Graus C; Resolução de 0,1grau c (de -20 Graus c a 200 Graus C) / ±1 Grau c No Restante Da Escala; Alimentacao Precisão de 1 Grau C, Sensor Termistor Tipo Ntc, Alimentação: 2 Pilhas 1,5v, Aaa Ou Lr3; Ponteira de Inox C/ Comprimento de 145mm e Diâmetro de 4mm, Sensor Interligado Com Fio de 100mm; Utilizado para Armazenagem De, No Mínimo, 10 Pontos de Memória. Display de Cristal Líquido Com Backlight.; Tecla Liga/desliga Medição Em Graus c Ou Graus F. Função Trava (hold); Leituras Máximas e Mínimas. Botão Clr para Reset de Memória. Suporte para Mesa; Dimensões Aproximadas de 140 x 73 x 28mm. Peso Aproximado de 180g; Calibração Rbc Nas Temperaturas: 0, 50, 105 e 180 Graus C;	258076	5482887	4	UNIDADE	R\$ 34,85	R\$ 139,40
45	Caixa Organizadora; Em Polietileno de Alta Densidade (pead); Medindo (145 x 342 x 435)mm; Com Tampa; Na Cor Branca; 15,5 Litros;	400040	6475973	10	UNIDADE	R\$ 78,83	R\$ 788,30
46	Bancada Com Cuba; para Uso Em Cozinha Industrial; Constituida Por Tampo Em Aco Inox Aisi 304, de Espessura 1,27 Mm; Nas Dimensoes de 2900 Mm x 700 Mm; Tampo Em Aco Inox Aisi 304; Com Duas(2) Cubas, a Esquerda e Central, para Valvula Americana; No Formato Retangular; Em Aco Inox Aisi 304; Medindo 800mm x 500mm; Sem Acessorios; Sem Gabinete;	363408	4889029	1	UNIDADE	R\$ 2.710,40	R\$ 2.710,40
47	Avental; Confeccionado Em 100% Poliester (oxford); No Tamanho Unico; Na Cor Preta; Modelo Frontal; do Tipo Comprido; Sem Gola; Com Bolso Frontal; Sem Manga; Tiras de Ajuste Na Altura Da Cintura; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto;	603639	5497728	100	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
48	Capa de Chuva; Em Nylon Resistente Ao Rasgamento e Tração; Impermeabilizacão Atraves de Atraves de Pelucula de Pvc de 0,20mm de Espessura Em Toda Extensão Externa; No Tamanho Médio; Na Cor Amarela; Com Mangas Compridas Ajustada Poe Elastico Nos Punhos; Com 2 Bolsos Internos Com Aba de Proteção; Proteção Frente e Costas e Orificios Na Parte Inferior para Entreda e Saida de Ar; Ajustavel Por Cordão de Poliester; Fechamento Atraves de Atraves de Velcro Com Aba Frontal de 7cm Que Se Inicia Na Alt. do Pescoço e Vai Ate Altura do Joelho;	624146	6485030	50	UNIDADE	R\$ 127,80	R\$ 6.390,00
49	Capa de Chuva; Em Tecido Sintético Emborrachado (capa Tipo Poncho); Impermeabilizacão Atraves de Selagem Térmica Isolando Completamente a Possiveis Infiltração de Umida; No Tamanho Unico; Na Cor Preta; Com Mangas Tipo Poncho; Sem Bolso; Com Pala de Ventilacao; Com Capuz Ajustavel Por Cordao; Fechamento Atraves de Costura Overloque de 05 Fios e Pespontada Em Linha Nylon Poliamida; Com 04 Ilhoses Nas Extremidades e Botoes de Pressao Entre Eles;	638354	6264204	100	UNIDADE	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
50	Cueca; Confeccionada Em 100% Algodao, Gramatura Minima de 180g/m2; do Tipo Slip; Na Cor Azul Marinho; No Tamanho Extra Grande; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elastico; Pernas Com Acabamento Em Elastico; Resistente a Lavagem e Secagem Industrial;	618976	5546737	1.500	UNIDADE	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00

51	Cueca; Confeccionada Em 100% Algodao, Gramatura Minima de 180g/m2; do Tipo Slip; Na Cor Azul Marinho; No Tamanho Grande; Sem Abertura Frontal; Cintura Com Acabamento Em Elastico; Pernas Com Acabamento Em Elastico; Resistente a Lavagem e Secagem Industrial;	617439	5546729	1.500	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
52	Meia; Cofeccionada Em 70% Algodao 25% Poliamida e 5% Elastano; Tipo Esporte; No Tamanho Unico (atende do 37 Ao 44); Na Cor Branca; Com Punho Canelado 3x1; Com Ponteira Reforcada; Com Compressao Suave; Com Fio 50; Com Detalhe de Totalmente Lisa;	617437	4483952	1.500	PAR	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
53	Sandalia; Em Borracha; do Tipo de Tiras Confeccionada Em Composto de Pvc Injetado(Formato de Um " y "); Modelo Unissex; Na Cor Preta; Tamanho 39/40; Palmilha Macia; Solado Antiterrapante (Borracha Vulcanizada Convencional e Elastômeros Termoplasticos; Com Superficie Superior Texturizada; Garantia Contra Defeito de Fabricação e Acondicionado Em Caixa de Papelao;	303554	4990285	400	PAR	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00
54	Sandalia; Em Borracha; do Tipo de Tiras Confeccionada Em Composto de Pvc Injetado(Formato de Um " y "); Modelo Unissex; Na Cor Preta; Tamanho 41/42; Palmilha Macia; Solado Antiterrapante (Borracha Vulcanizada Convencional e Elastômeros Termoplasticos; Com Superficie Superior Texturizada; Garantia Contra Defeito de Fabricação e Acondicionado Em Caixa de Papelao;	303555	4990293	700	PAR	R\$ 11,29	R\$ 7.903,00
55	Sandalia; Em Borracha; do Tipo de Tiras Confeccionada Em Composto de Pvc Injetado(Formato de Um " y "); Modelo Unissex; Na Cor Preta; Tamanho 43/44; Palmilha Macia; Solado Antiterrapante (borracha Vulcanizada Convencional e Elastômeros Termoplastico); Com Superficie Superior Texturizada; Garantia Contra Defeito de Fabricação e Acondicionado Em Caixa de Papelao;	323019	4990315	200	PAR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
56	Uniforme para Sap; do Tipo Blusa Flanelada; Confeccionado Em 50% Algodão e 50% Poliéster; Na Cor Marrom Escuro; Modelo Unissex; Tamanho Gg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	637176	5468051	800	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
57	Uniforme para Sap; do Tipo Blusa Flanelada; Confeccionado Em 50% Algodão e 50% Poliéster; Na Cor Marrom Escuro; Modelo Unissex; Tamanho Xgg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	621048	6536204	800	UNIDADE	R\$ 24,95	R\$ 19.960,00
58	Uniforme para Sap; do Tipo Blusa Flanelada; Confeccionado Em 50% de Algodão e 50% Poliéster; Na Cor Marrom Escuro; Modelo Unissex; Tamanho Eg; o Material Devera Atender Plenamente a Resolução Sap 111 de 12/08/2019;	621047	5468078	800	UNIDADE	R\$ 25,40	R\$ 20.320,00
59	Luva de Seguranca; Em Malha de Algodão Tricotada; No Tamanho Unico; para Protecao de Usuario de Agentes Com Resistência a Riscos Mecânicos,corte e Rasgamento; Cano do Mesmo Material Da Luva; Com Punho Com Elástico; Dorso Normal; Palma Com Pigmentos de Pvc; de Algodão; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Bs En 388: 2003, Bs En 420:2003, A1:2009;	266133	5334225	100	PAR	R\$ 3,99	R\$ 399,00
60	Mangote de Protecao; Em Tecido de Algodão Com Revestimento Retardantea Chamas; Tamanho Unico,punho Ajustável Através de Tiras e Fechamento C/velcro Costurado C/linha Anti-chamas; Contra Agente Térmico Calor,	619540	5847230	50	UNIDADE	R\$ 97,00	R\$ 4.850,00

	Temperatura Aproximada de 300 Graus; Atender Normas Bs 3546:1974, Iso 11612:2015(e) ;ca Válido do Ministerio do Trabalho						
61	Cilindro Sovador; Corpo Em Chapa de Aco Sae 1020, Com Acabamento Empintura Epoxi; Com Capacidade para 15kg; Com 2 Rolos; Medindo (125x500)mm Cada; Com Abertura de 24mm Dos Rolos; Correias Com Sistema de Aperto Rapido; Botoes de Emergencia Com Duplo Comando; Abertura Dos Rolos Atraves de Manipulos; Indicador de Espessura Visual; Medindo (1440 x 720 x 1300) mm (axlc); Potencia Com 2 Motores de 1,5 Cv Cada; Velocidade de 115 Rpm, 4 Palas; Voltagem de 220v, Trifasico; Contendo Bandejas Em Aco Inox e Pedestal; Garantia Com Certificado de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto, Manual de Instrucoes;	275470	1896563	1	UNIDADE	R\$ 13.256,50	R\$ 13.256,50
62	Coletor de Residuos Solidos - Container; Em Polietileno de Alta Densidade (pead); Com Cantos Arredondados e Superficies Internas Polidas;; Protecao Contra Raios Solares Uv e Aditivo Antioxidante;; Medindo No Minimo (595 x 1000 x 745)mm (l x a Xc); Com Capacidade Minima para 240 L; Na Cor Branca; Rodas de Borracha Com No Minimo 200mm de Diametro e Eixo Reforcado; Com Pedal Metalico; Devendo Estar de Acordo Com Normas Tecnicas Obrigatorias;	459096	6127398	6	UNIDADE	R\$ 579,00	R\$ 3.474,00
63	Coletor de Residuos Solidos - Container; Em Polietileno de Alta Densidade (pead); Resistente a Impacto e Calor; Com Cantos Arredondados e Superficies Internas Polidas; Medindo No Minimo (121 x 137 x 78) Cm (a x l x C); Com Capacidade para 660 L; Na Cor Verde; Com Munhoes Laterais; 4 (quatro) Rodas Giratorias Em Borracha, Sendo 2 (duas) Rodas Com Freio; Com Pedal;; Devendo Estar de Acordo Com Normas Tecnicas Obrigatorias; Com Dreno para Escoamento de Liquido, Superficie Lavavel e Impermeavel;	282114	6063195	2	UNIDADE	R\$ 1.778,00	R\$ 3.556,00
64	Condicionador de Ar; do Tipo Split Hi Wall, Inverter; Com Capacidade: 18.000 Btu/h; Operacao: Ciclo Frio; Vazao de Ar de 900 M3/h; Com Filtro do Tipo o Removivel e Lavavel; Voltagem: 220 V; Com Consumo Aproximado de 1.580 W; Com Selo Procel, Classificacao "a"; Funcoes: Sleep, Timer, Duplo Swing, Restart, Ajuste Automatico de Temperatura, 3 Velocidades; Com Nivel de Ruído: Evaporadora 43 (max.) - 26 (min.)dba, Condensadora 52 Dba (aprox.); Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilizacao do Gas R-410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aco Galvanizado e Plastico Abs Na Cor Branca; Medindo Aproximadamente Medindo 790 x 620 x 300 Mm (condensadora) e 1000 x 320 x 230 Mm (evaporadora); Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instrucoes e Certificado de Garantia Em Portugues, Com Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16.401;	244002	5476623	3	UNIDADE	R\$ 2.850,00	R\$ 8.550,00
	Conjunto de Mesa para Cozinha; Composto Por Mesa e Composto Por Mesa e 06 Cadeiras; Mesa Com Tampo Retangular; Confeccionado Em Granito; Bordas Lisas,sem Porosidades; Na Cor Cinza; Medindo (1500 x 800)mm; Com Espessura de 20mm; Altura Total de Altura Total de 750mm; Estrutura Da Mesa Em Aco Carbono; de Secao						

65	Tubular de 2 1/2" de Diâmetro; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Po; Na Cor Branca; Cadeiras Com Assento Em Madeira Compensada; Revestimento Em Couro Sintético; Na Cor Branca, Encosto Em Aço Tubular Modelo Vazado Em Tubos de Aço; Estrutura Em Seção Tubular de No Mínimo 1" de Diâmetro, Modelo 04 Patas; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Po; Na Cor Branca; Garantia de No Mínimo 12 Meses;	291492	6091520	9	UNIDADE	R\$ 1.984,97	R\$ 17.864,73
66	Fogão Industrial; Modelo de Centro; para Uso Sobre Piso; Com Estrutura Em Aço Inox Aisi 304, Perfil 9cm; Revestido Em Mesa Em Monobloco; Alimentação a Gás Glp de Baixa Pressão; Com 06 Queimadores; 03 Queimadores Duplos e 3 Simples; Em Ferro Fundido; Com Registro de Acendimento Manual e Controle de Chamas; Grelhas Em Ferro Fundido; Medindo (40 x 40) Cm; Com Bandeja Aparadora Removível; Varão Com Estágios Contínuos Cromados; Registro Apis Em Latão Cromado; Forno Aço Inox; Com Isolamento Em Lã de Vidro, Puxador Resistente ao Calor; Com Capacidade para 2 Grades; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Fabricado de Acordo Com Normas Vigentes Obrigatória Abnt Nbr-10148/2011 e Atualizações Posteriores;	331195	4660277	1	UNIDADE	R\$ 7.989,00	R\$ 7.989,00
67	Lona de Pvc; Em Laminado Vinílico Reforcado Com Tecido Poliéster; Medindo (6 x 6)m; Com Gramatura de 690g/m2 (+/-10%); Espessura de 0,60mm (+/-10%); Resistência a Rasgo de (24 x 24)kgf; Resistência a Tração de (115 x 100)kgf/5cm; Laranja Com Verso Preto; Bainha Com Costuras Duplas, Soldas Eletrônicas; Com Meias-argolas; a Cada 40cm Nas Laterais e a Cada 25cm Nas Cabeceiras; de Acordo Com As Normas Vigentes; Embalada Adequadamente, Com Identificação do Fornecedor, Cnpj e Telefone;	634389	4847792	2	UNIDADE	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
68	Máquina para Corte de Cabelo; Profissional, Lâminas Em Aço Inoxidável; Acompanham: Óleo Lubrificante, Pincel para Limpeza, Jogo de 6 Pentes, Cabo de 3 Metros; Bivolt Automático, Alavanca Lateral Com Quatro Níveis de Ajuste de Largura; Acondicionada Em Embalagem Adequada Que Assegure a Integridade do Produto; Garantia Mínima de 6 Meses a Partir Da Data Da Entrega;	629112	6424996	10	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
69	Plástico Expansível; Composto de 50% Pvc, 30% DOP, 10% Cc e 10% Poliéster, Flanelado(korino); 1.40m; 2mm; Branca;	618916	3329003	30	METRO	R\$ 15,79	R\$ 473,70
70	Refresqueira; Em Aço Inox, Base Pingadeira Em Plástico Atóxico; Modelo Comercial, Com 01 Cuba Em Pet, Com Pa Agitadora, Com Interruptor Liga/desliga e Torneira; Com Capacidade para 16 Litros; Voltagem 220v; Embalagem Adequada, Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto;	445212	4134044	2	UNIDADE	R\$ 1.933,50	R\$ 3.867,00
71	Refrigerador Doméstico; Vertical, Duplex, Sistema Frost-free; Capacidade Total Mínima de 400 l e Máxima de 450 L, Freezer Com Capacidade Mínima de 75 Litros; Na Cor Branca; Prateleira/gaveta Plástica No Freezer, Prateleiras em Vidro Temperado /acrílico, Gavetas Plásticas; 220v; Prateleiras de Portas e Cestos, Termostato Ajustável, Compressor Hermético, Sapatas Niveladoras; Garantia Mínima 12 Meses; Conforme Nbr/abnt Vigentes;	620945	5410703	1	UNIDADE	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Pvc;						

72	Tamanho 42; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Medio de Polimero Plastico Em Pvc e Massa Nitrilica, Expressura de 2,6mm; Solado Em Pvc e Massa Nitrilica, Ranhuras 9,7mm No Salto; Solado Injetado Direto Ao Cabedal; Nao Possui Palmilha Higienica; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho Válido;	486214	5360480	100	PAR	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL							R\$415.182,44

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O instrumento de celebração da contratação estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.
- Subcontratação
- 1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, cuja base legal para a realização do certame ampara-se nas seguintes normas vigentes:
- **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial os artigos que regem a modalidade Pregão e o critério de julgamento por menor preço;
 - **Decreto Estadual nº 67.888, de 19 de julho de 2023**, que regulamenta o procedimento administrativo de pesquisa de preços para a determinação do valor estimado;
 - **Resolução SAP nº 111, de 12 de agosto de 2019**, no que tange à padronização das especificações técnicas dos materiais e vestuários no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026**, nos termos do **Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023**, com grau de prioridade definido como Alta, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência e do respectivo Documento de Formalização da Demanda (DFD).

3. Descrição da solução

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos na descrição do objeto, deverão ser observados os princípios

estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente no que diz respeito à aquisição de materiais duráveis, eficientes e com menor impacto ambiental.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e envio da Nota de Empenho, com entrega única.

5.2. Os itens deverão ser entregues em quantidade e especificações de acordo com aquelas estabelecidas no presente Termo de Referência.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens/itens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Penitenciária de Itatinga - Rodovia Presidente Castelo Branco, KM 228,5, Centro Prisional, CEP 18699-900, Itatinga /SP no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. Considerando as disposições constantes no artigo 1º do Decreto Estadual nº 44.398, de 11 de novembro de 1999, com a alteração promovida pelo Decreto Estadual nº 59.177, de 13 de maio de 2013, a despesa em questão será processada mediante dispensa de licitação em favor da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, CNPJ nº 49.325.434/0001-50, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme constou no item 5.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicafe;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais –

Cadin estadual", de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos

Habilitação jurídica

8.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 115,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$415.182,44 (quatrocentos e quinze mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2026, conforme custos unitários e totais apostos no item 1 deste Termo de Referência.

9.2. A estimativa da despesa foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada nos autos, considerando os preços unitários e as quantidades previstas para cada item.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/380269

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14421381565790000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

11. Versão

Administração Pública do Estado de São Paulo Minuta padronizada.

Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Termo de Referência - Contratação Direta Compras LEI 14.133/2021.

Versão atualizada em: 12/01/2026

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS VINICIUS VAZ

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 16:17:45.

DOUGLAS JOSE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 08:36:26.